

11	13h30	2024.14.20041274	CRECI 14ª REGIÃO / MS	THIETRE PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI	30/09/2025	DEBITO DE ANUIDADE
12	14h30	2024.14.20042092	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ALDEMIR DIVINO SILVA	30/09/2025	DÉBITO DE ANUIDADE
13	14h30	2024.14.20041472	CRECI 14ª REGIÃO / MS	CRUZ & PINHEIRO LTDA-ME	30/09/2025	DEBITO DE ANUIDADE
14	15h00	2024.14.20041471	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ENI TEREZINHA DE OLIVEIRA VACCHIANO	30/09/2025	DÉBITO DE ANUIDADE
15	15h30	2024.14.20042036	CRECI 14ª REGIÃO / MS	EUSÉBIO DE ABREU GONÇALVES	30/09/2025	DEBITO DE ANUIDADE
16	15h30	2024.14.20042334	CRECI 14ª REGIÃO / MS	EZEQUIEL LOPES MASSI	30/09/2025	DÉBITO DE ANUIDADE
17	15h30	2024.14.20041962	CRECI 14ª REGIÃO / MS	FRANCISCO ALVES DA SILVA	30/09/2025	DEBITO DE ANUIDADE

Dispositivo legal: Art. 20, inciso VIII, da Lei 6.530/78; c/c art. 38, inciso IX, do Decreto 81.871/78.

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	13h30	2024.14.20040370	CRECI 14ª REGIÃO / MS	VERA LUCIA SILVA DA SILVA	29/09/2025	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS

10 de setembro de 2025, Campo Grande/MS

ROBERTO DA CUNHA - CRECI 1728
Presidente do CRECI/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 660/2025

Campo Grande, 03 de abril de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reafirmar o posicionamento do Conselho Estadual de Saúde (CES/MS) quanto à entrega do Hospital Regional de Dourados à Organização Social de Saúde (OSS), conforme deliberado na 384ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 28 de março de 2025, e registrado no Ofício nº 2587/2024/CCGH.

Art. 2º O CES/MS mantém o entendimento consolidado em suas deliberações anteriores, contrárias à terceirização da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de Organizações Sociais de Saúde (OSS), conforme estabelecido nas Deliberações CES/MS nº 556/2023, nº 371/2019 e nº 282/2016.

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

TERMO DE COMPROMISSO. Presta compromisso, o(a) Sr.(a) PETER FERTER, BRASILEIRA, Casado, portador(a) da Carteira de Identidade de número 001772865, expedido por SEJUSP/MS, inscrito no CPF de número 797.509.829-91, residente e domiciliado(a) na(o) RUA CAROBA, número 100, ECOVILLE, município de DOURADOS/MS, CEP 79.824-308, por ter sido nomeado(a) ADMINISTRADOR(A) DE ARMAZÉM da empresa ITAHUM TERMINAL PORTUARIO S.A., registrada sob o NIRE nº 5430000695-5, inscrita no CNPJ nº 42.842.794/0001-80, localizada à RODOVIA VITAL BRASIL, BR 267, FAZENDA SANTA CARMEN II, número SN, ZONA RURAL, município de PORTO MURTINHO/MS, CEP 79.280-000. Conforme processo de nomeação, protocolizado sob o nº 25/099.914-5, deferido em 1 de setembro de 2025, arquivado sob o nº 55575932. E, sendo aceito pelo(a) nomeado(a), declarou que assume todas as responsabilidades do referido cargo, prometendo cumprir todos os deveres de acordo com Decreto nº 1.102 de 21 de Novembro de 1903 e Instrução Normativa vigente. Para constar, foi lavrado o presente TERMO DE COMPROMISSO abaixo datado e assinado pelo nomeado PETER FERTER, Administrador(a) de Armazém Geral, e por Nivaldo Domingos da Rocha, presidente desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2025.